|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CEP - CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprovação do Acordo de Cooperação com o SEBRAE/SC para realização das oficinas do projeto “Arquitetando Seu Negócio” |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 028/2018 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o Processo Administrativo nº 039/2018, cujo objeto é o estabelecimento de cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, para a operação e execução do projeto “Arquitetando seu negócio – A gestão ao alcance do arquiteto” que contempla a realização em 2018 de 3 (três) Oficinas de Capacitação nas cidades de Florianópolis, Itajaí e Joinville, conforme Termo de Referência e proposta apresentada pelo SEBRAE/SC;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação com o SEBRAE/SC para realização do projeto “Arquitetando Seu Negócio – A Gestão ao Alcance do Arquiteto”, que contempla a realização, em 2018, de três oficinas de capacitação nas cidades de Florianópolis, Itajaí e Joinville.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins; Carolina Pereira Hagemann; Jaqueline Andrade e Rodrigo Kirck Rebêlo.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador da CED

**RODRIGO KIRCK REBÊLO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COAF

**CAROLINA PEREIRA HAGEMANN** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEP

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF